



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2022.**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO, TERMO DE CONTRATO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO E ARLINDO  
BORGES NETO.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - Av. Capitão Luiz de França, S/N - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.112/0001-34, neste ato representado pela Secretária de Saúde Denize Marques da Rocha, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Maria Salomé, 14 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.737.654-26, Carteira de Identidade nº 5354140 SSP, e do outro lado ARLINDO BORGES NETO – Av. Monteiro da França 554 AP 301 Manaira João Pessoa PB, CPF nº 060.602.544-89, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 57... § II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 com o objeto: Realização de exames tipo ultrassonografia, visando a atender as necessidades da população do Município de Vertente do Lério por período de doze meses. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

Este Primeiro Termo Aditivo de Contrato modifica o contrato Primitivo celebrado em 11 de Abril de 2022, Prorrogar por mais 12 meses, para Realização de exames tipo ultrassonografia, visando a atender as necessidades da população do Município de Vertente do Lério por período de doze meses. Conforme cláusula Sétima do contrato e a Lei 8.666/93 Art. 57. passando a vencer em 11 de Abril de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 0023/2022, com objeto Realização de exames tipo ultrassonografia, visando a atender as necessidades da população do Município de Vertente do Lério por período de doze meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO**





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 05 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

A

086.671.784-62

Denize Marques da Rocha

DENIZE MAQUES DA ROCHA  
Secretária de Saúde  
040.737.654-26

PELO CONTRATADO

0

058850724-50

Arlando Borges Neto

ARLINDO BORGES NETO  
CPF 060.602.544-89

J

